

Artigo 64¹

(1) O vendedor poderá declarar rescindido o contrato se:

(a) o descumprimento pelo comprador de qualquer das obrigações que lhe incumbem segundo o contrato ou a presente Convenção constituir violação essencial do contrato; ou

b) o comprador não cumprir a obrigação de pagar o preço, ou não receber as mercadorias no prazo suplementar fixado pelo vendedor, de acordo com o parágrafo (1) do artigo 63, ou, ainda, declarar que não o fará no prazo assim fixado.

(2) Todavia, caso o comprador tenha pago o preço, o vendedor perderá o direito de declarar resolvido o contrato se não o fizer:

(a) antes que o vendedor tome conhecimento do cumprimento da obrigação, caso se trate de cumprimento tardio pelo comprador;

(b) caso se trate de descumprimento de outra natureza que não o cumprimento tardio pelo comprador, dentro de prazo razoável:

(i) após o momento em que teve ou deveria ter tido conhecimento do descumprimento; ou

(ii) após o vencimento do prazo suplementar fixado pelo vendedor de acordo com o parágrafo (1) do artigo 63, ou após o comprador ter declarado que não cumpriria suas obrigações dentro desse prazo.

Article 64

(1) The seller may declare the contract avoided:

(a) if the failure by the buyer to perform any of his obligations under the contract or this Convention amounts to a fundamental breach of contract; or

(b) if the buyer does not, within the additional period of time fixed by the seller in accordance with paragraph (1) of article 63, perform his obligation to pay the price or take delivery of the goods, or if he declares that he will not do so within the period so fixed.

Article 64

1) Le vendeur peut déclarer le contrat résolu:

a) si l'inexécution par l'acheteur de l'une quelconque des obligations résultant pour lui du contrat ou de la présente Convention constitue une contravention essentielle au contrat;

ou

b) si l'acheteur n'exécute pas son obligation de payer le prix ou ne prend pas livraison des marchandises dans le délai supplémentaire imparti par le vendeur conformément au

¹ Estes Comentários foram escritos em 2013. Para citação: SPITZ, Lidia. “Comentários à Convenção de Viena de 1980 sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias– Artigo 64” <https://www.cisg-brasil.net/cisg-artigo-por-artigo> .

- (2) However, in cases where the buyer has paid the price, the seller loses the right to declare the contract avoided unless he does so:
- (a) in respect of late performance by the buyer, before the seller has become aware that performance has been rendered; or
- (b) in respect of any breach other than late performance by the buyer, within a reasonable time:
- (i) after the seller knew or ought to have known of the breach; or
- (ii) after the expiration of any additional period of time fixed by the seller in accordance with paragraph (1) of article 63, or after the buyer has declared that he will not perform his obligations within such an additional period.
- paragraphe 1 de l'article 63 ou s'il déclare qu'il ne le fera pas dans le délai ainsi imparti.
- 2) Cependant, lorsque l'acheteur a payé le prix, le vendeur est déchu du droit de déclarer le contrat résolu s'il ne l'a pas fait:
- a) en cas d'exécution tardive par l'acheteur, avant d'avoir su qu'il y avait eu exécution; ou
- b) en cas de contravention par l'acheteur autre que l'exécution tardive, dans un délai raisonnable:
- i) à partir du moment où le vendeur a eu connaissance ou aurait dû avoir connaissance de cette contravention; ou
- ii) après l'expiration de tout délai supplémentaire imparti par le vendeur conformément au paragraphe 1 de l'article 63 ou après que l'acheteur a déclaré qu'il n'exécuterait pas ses obligations dans ce délai supplémentaire.

I. INTRODUÇÃO

1. O Art. 64 define as circunstâncias que autorizam o vendedor a declarar o contrato rescindido. Essa regra é um espelho daquela expressa no Art. 49, que por sua vez versa sobre o direito do comprador de declarar a rescisão diante do descumprimento contratual pelo vendedor.² Os efeitos da rescisão, em qualquer um dos casos, são regidos pelos Arts. 81 a 84.
2. A rescisão do contrato pode ocorrer em duas situações. Primeiramente, poderá ser declarada caso o descumprimento contratual pelo comprador constitua uma violação essencial do contrato, segundo definição do Art. 25, independentemente do tipo da obrigação violada (Art. 64(1)(a)). Em segundo lugar, será possível a rescisão caso o comprador não pague o preço ou receba as mercadorias no prazo suplementar fixado pelo vendedor, ou, ainda, declare que não o fará no prazo assim fixado, nos termos do Art. 63 (Art. 64(1)(b)).
3. Em se tratando de descumprimento de qualquer obrigação que não o pagamento do preço e recebimento das mercadorias, o vendedor não tem o direito de declarar o contrato rescindido

² Tanto o Art. 64 é um espelho do Art. 49, que já houve decisões judiciais que se basearam no Art. 64 quando na realidade o vendedor, e não o comprador, havia descumprido o contrato, sendo o correto, nesses casos, a referência ao Art. 49. Nesse sentido, veja-se *Rechtbank van Koophandel Kortrijk* (Bélgica), 4.6.2004, CISG-online 945, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/040604b1.html>; *Bundesgerichtshof* (Alemanha), 4.12.1996, CISG-online 260, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/961204g1.html>, CLOUT case No. 229.

após o transcurso do prazo adicional fixado. Nestas situações, a rescisão somente poderá ocorrer se for constituída uma violação essencial do contrato.³

4. A rescisão contratual consiste na última medida disponível ao vendedor diante do descumprimento contratual pelo comprador,⁴ não sendo verificada automaticamente (*ipso facto*). Ao contrário, deve ser formalizada através de uma notificação pelo vendedor (Art. 26).
5. É de se notar que ocorrendo qualquer das circunstâncias que ensejam a rescisão do contrato, o vendedor não estará obrigado a declará-la, podendo optar por outras medidas.⁵
6. Se não houver sido efetuado o pagamento do preço, o vendedor está autorizado a rescindir o contrato a qualquer tempo após a verificação de todos os pré-requisitos necessários à rescisão. No entanto, se o comprador tiver efetuado o pagamento, aquele perderá o direito de rescindir o contrato caso não exerça esse direito dentro dos períodos especificados no Art. 64(2), abaixo analisados.

II. COMENTÁRIOS

1. RESCISÃO POR VIOLAÇÃO ESSENCIAL DO CONTRATO (ART. 64(1)(A))

7. A primeira situação em que o vendedor está autorizado a rescindir o contrato é verificada quando o comprador houver cometido uma violação essencial do contrato, conforme definido no Art. 25. Isso exige que a violação do contrato cause ao primeiro prejuízo de tal monta que substancialmente o prive do resultado que poderia esperar do contrato, salvo se o comprador não tiver previsto e uma pessoa razoável da mesma condição e nas mesmas circunstâncias não pudesse prever tal resultado.
8. A noção de violação essencial do contrato deve ser sempre interpretada restritivamente, justamente para impedir a utilização excessiva da rescisão contratual sob este fundamento.⁶
9. Ademais, há que se ter em mente que a caracterização de uma violação como sendo essencial do contrato não está relacionada unicamente à perda econômica sofrida pelo vendedor, mas sobretudo à importância da obrigação violada *vis à vis* o acordo celebrado. Se restar caracterizado que o descumprimento da obrigação implica na perda do interesse do vendedor na realização do contrato, a violação pode ser tida por essencial.

³ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [2].

⁴ Uncitral Digest, Art. 64 [2].

⁵ Bianca/Bonell/Knapp, Art. 64 [2.1].

⁶ Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce (case nr. 9887), 08.1999, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/999887i1.html>, <http://www.unilex.info/case.cfm?id=469>.

10. Sendo, portanto, um conceito flexível e que deve ser avaliado caso a caso, não é possível elencar de forma taxativa situações que ensejam a rescisão do contrato com fulcro no Art. 64(1)(a).⁷
11. Não obstante, pode-se dar notícia de diversas decisões judiciais ilustrando violações tidas por essenciais ao contrato, e que envolvem basicamente três modalidades de descumprimento: não pagamento do preço, não recebimento das mercadorias e outras obrigações impostas contratualmente ao comprador.⁸
12. O descumprimento de efetuar o pagamento integral do preço ou de grande parte do seu valor é normalmente considerado uma violação essencial do contrato.⁹ Todavia, é bastante difícil determinar se o comprador efetivamente decidiu não pagar o preço ou se apenas está em mora.
13. A prova do descumprimento definitivo com relação ao pagamento do preço normalmente decorre de uma declaração do comprador nesse sentido¹⁰ ou de uma situação de insolvência do comprador.¹¹ Se o comprador notificar essa sua intenção antes da data de pagamento acordado, o vendedor poderá declarar a rescisão do contrato antecipadamente, conforme previsto no Art. 72(1).¹²
14. Um mero atraso com relação ao pagamento do preço não é considerado uma violação essencial do contrato,¹³ a menos que a obrigação de pagar o preço no prazo estipulado seja da essência do contrato. Por essa razão, sugere-se que o vendedor primeiramente

⁷ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [5].

⁸ Uncitral Digest, Art. 64 [3].

⁹ Uncitral Digest, Art. 64 [3]; Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [6]. U.S. District Court, Southern District of New York (EUA), 29.5.2009, CISG-online 1892, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/090529u1.html> (pagamento de menos de 25% do valor total do preço acordado foi considerado violação essencial do contrato); Tribunal cantonal du Valais (Suíça), 2.12.2002, CISG-online 733, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/021202s1.html> (não pagamento da principal parcela do preço); U.S. District Court, Western District of Michigan, Southern Division (EUA), 17.12.2001, CISG-online 773, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/011217u1.html>, CLOUT case No. 578 (“Article 64 is also specifically worded to give the implication that non-payment of the purchase price is the most significant form of a fundamental breach by a buyer, since, as to a serious non-payment, no additional notifications are required for avoidance of the contract.”); Tribunal of International Commercial Arbitration at the Russian Federation Chamber of Commerce and Industry (Rússia), 5.10.1998, CISG-online 1831, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/981005r1.html>, CLOUT case No. 468.

¹⁰ Tribunal cantonal du Valais (Suíça), 2.12.2002, CISG-online 733, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/021202s1.html>; Oberlandgericht Braunschweig (Alemanha), 28.10.1999, CISG-online 510, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/991028g1.html>, CLOUT case No. 361.; Oberlandgericht Düsseldorf (Alemanha), 14.1.1994, CISG-online 119, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/940114g1.html>, CLOUT case No. 130.

¹¹ Federal Court, South Australian District, Adelaide (Austrália), 28.4.1995, CISG-online 218, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/950428a2.html>, CLOUT case No. 308.

¹² Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [6].

¹³ Peter Huber / Alastair Mullis, *The CISG: A New Textbook for Students and Practitioners*, 2007, pp. 326-327. Veja-se também: Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce (case nr. 7585), 1.1.1992, CISG-online 105, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/927585i1.html>, CLOUT case No. 301; Oberlandgericht Düsseldorf (Alemanha), 22.7.2004, CISG-online 916, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/040722g1.html>.

fixe um prazo adicional para que ocorra o pagamento, nos termos do Art. 63(1), para que então, não sendo cumprida a obrigação neste período, possa declarar o contrato rescindido. O eventual atraso no pagamento será reparado mediante o pagamento de juros pelo comprador, na forma do Art. 78.

15. Para que seja identificado se o pagamento na data acordada é da essência ou não do contrato, deve ser realizada uma interpretação contratual à luz dos Arts. 8 e 9. Por exemplo, se o pagamento tiver de ser feito contra a entrega das mercadorias e estas forem perecíveis ou então se mercadorias estiverem sujeitas a flutuações relevantes de preço em um mercado volátil, o momento do pagamento é da essência do negócio.¹⁴
16. O descumprimento relativo à abertura de uma carta de crédito no prazo estabelecido no contrato não constitui necessariamente uma violação essencial ao contrato.¹⁵ No entanto, pode assim ser considerada a depender das circunstâncias específicas do caso concreto.¹⁶
17. Em um precedente envolvendo a conclusão de diversos contratos sucessivos, a jurisprudência já declarou que o não pagamento do preço de alguns dos contratos não constituiu uma violação essencial dos outros contratos.¹⁷
18. Quando o comprador não pagar o preço, mas não sejam verificados os requisitos para rescisão do contrato por violação essencial, o vendedor deve estabelecer um prazo adicional para o adimplemento dessa obrigação, o que lhe permitirá declarar o contrato rescindido com fulcro no Art. 64(1)(b), caso o preço não seja pago ao fim daquele período.¹⁸
19. Deve-se ter em mente que a obrigação do comprador de pagar o preço compreende também as medidas e requisitos exigidos pelo contrato ou pelas leis aplicáveis, destinadas a permitir o pagamento, na forma do Art. 54. Portanto, o descumprimento de qualquer uma dessas medidas equivale ao descumprimento da obrigação fundamental de pagamento do preço. Sendo assim, se o descumprimento em questão não puder ser caracterizado como uma violação essencial do contrato, ainda assim poderá ensejar a

¹⁴ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [8].

¹⁵ CIETAC (China), 1.4.2006, [CISG-online 2002, http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060400c2.html](http://cisgw3.law.pace.edu/cases/060400c2.html); Landgericht Kassel (Alemanha), 21.9.1995, CISG-online 192, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/950921g1.html>.

¹⁶ CIETAC (China), 26.6.2003, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/030626c1.html>, CLOUT case No. 976; Supreme Court of Queensland, Court of Appeal (Austrália), 12.10.2001, CISG-online 955, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/011012a2.html>; Supreme Court of Queensland (Austrália), 17.11.2000, CISG-online 587, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/001117a2.html>, CLOUT case No. 631 (“The refusal to establish a timely letter of credit was clearly a fundamental breach within the meaning of Article 25 and Article 64(1)(a) of the Convention”).

¹⁷ Oberlandgericht München (Alemanha), 19.10.2006, CISG-online 1394, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/061019g1.html>, CLOUT case No. 826.

¹⁸ Cour d'Appel Grenoble (França), 4.2.1999, CISG-online 443, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/990204f1.html>, CLOUT case No. 243

rescisão após o decurso do período adicional fixado para o cumprimento da medida, com fundamento no Art. 64(1)(b).¹⁹

20. Sob a mesma lógica que rege o pagamento do preço, o não recebimento em definitivo das mercadorias pelo comprador também constitui razão para a rescisão em decorrência de violação essencial do contrato.²⁰
21. Em geral, um atraso de alguns dias no recebimento das mercadorias não é considerado violação essencial.²¹ Todavia, o atraso pode assim ser considerado quando a observância da data de recebimento é especialmente importante para o vendedor em razão da estrutura do contrato, como é o caso, por exemplo, da venda estar relacionada a bens perecíveis ou ao rápido acesso, pelo vendedor, a armazenamento ou transporte das mercadorias.²²
22. Outras violações ao contrato que não se referem ao pagamento do preço ou recebimento das mercadorias também podem ser verificadas, admitindo-se nesses casos a rescisão contratual pelo vendedor desde que as condições estabelecidas no Art. 25 estejam presentes.²³ Por exemplo, já foi caracterizado como violação essencial o descumprimento da proibição à reexportação imposta ao comprador.²⁴ Por outro lado, já foi decidido com relação à obrigação do comprador de cooperar com o vendedor na programação de entrega das mercadorias para o ano seguinte que a cooperação prestada de forma insuficiente não caracteriza violação essencial ao contrato à luz do Art. 25.²⁵

¹⁹ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [10].

²⁰ CIETAC (China), 22.3.2001, CISG-online 1442, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/010322c1.html>, CLOUT case No. 987 (“the [Buyer]’s refusal to send ship to take over the goods caused the contract unable to be performed. This constituted a fundamental breach of the contract, and the [Buyer] shall be liable.”); Handelsgericht Aargau (Suíça), 26.9.1997, CISG-online 329, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/970926s1.html>, CLOUT case No. 217 (“[Seller] suffered considerable losses form [Buyer]’s refusal and sending back of [Seller]’s delivery”); Oberlandgericht Hamm (Alemanha), 22.9.1992, CISG-online 57, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/920922g1.html#cs>, CLOUT case No. 227 (“[Seller] effectively avoided the contract concluded with [Buyer] by the letter sent by its lawyer on 6 February 1990. [Seller] was entitled to do so in accordance with Art. 64(1)(a) CISG because failure to accept more than half of the goods purchased (116.6 tons out of 200 tons) qualifies as a fundamental breach of contract”).

²¹ Cour d’Appel Grenoble (França), 4.2.1999, CISG-online 443, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/990204f1.html>, CLOUT case No. 243 (“Whereas [buyer] could not have understood that a delay of a few days in taking delivery – the date proposed for taking delivery in [seller]’s fax of 2 September was 11 September – could amount to a fundamental breach on [seller]’s part”).

²² Oberlandgericht Düsseldorf (Alemanha), 22.7.2004, CISG-online 916, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/040722g1.html> (“In case of the usual sales contract concerning non-perishable goods and without peculiarities of storage or transport, neither a breach of the obligation to accept the goods nor a breach of the obligation to make payment of the purchase price automatically constitutes a fundamental breach of contract.”).

²³ Uncitral Digest, Art. 64 [6].

²⁴ Cour d’Appel Grenoble (França), 22.2.1995, CISG-online 151, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/950222f1.html>, CLOUT case No. 154;

²⁵ Oberlandgericht Brandenburg (Alemanha), 18.11.2008, CISG-online 1734, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/081118g1.html> (“[Buyer] did not fundamentally breach contract in terms of Art. 25 CISG because of its failure to prepare a seasonal formula. The wording of the relevant contract

23. Na hipótese de ser verificado o descumprimento dessas obrigações, e não restar caracterizada a ocorrência de uma violação essencial, o vendedor poderá conceder o prazo suplementar de que trata o Art. 63, mas não terá fundamento legal para declarar o contrato rescindido.²⁶

2. RESCISÃO POR DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR OU DE RECEBER AS MERCADORIAS NO PRAZO SUPLEMENTAR FIXADO (ART. 64(1)(B))

24. O Art. 64(1)(b) expressa um segundo fundamento que pode ensejar a rescisão do contrato pelo vendedor, sendo aplicável apenas às hipóteses de não pagamento do preço ou não recebimento das mercadorias. Nessas duas situações, caso seja fixado o prazo suplementar previsto no Art. 63(1) e ainda assim o comprador não cumpra com a sua obrigação de pagar o preço ou não receba as mercadorias ou, ainda, declare que não o fará no prazo assim fixado, poderá o vendedor rescindir o contrato.²⁷
25. Esse dispositivo é de extrema relevância, pois nem sempre é fácil determinar se o descumprimento contratual caracteriza ou não uma violação essencial do contrato. Desta forma, ao declarar a rescisão com fundamento no Art. 64(1)(a) o vendedor assume um risco. É possível que posteriormente um tribunal judicial ou arbitral declare que não houve violação essencial em decorrência do descumprimento em questão, e sim que houve rescisão injustificada do contrato por parte do vendedor, o que seria então considerado como sendo uma violação essencial. Por esse motivo, é mais seguro ao vendedor fixar um prazo adicional para cumprimento da obrigação de pagar o preço e receber as mercadorias, e só então posteriormente declarar o contrato rescindo com fulcro no Art. 64(1)(b).²⁸
26. O direito à rescisão do contrato nos termos do Art. 64(1)(b) vai além da questão da identificação do descumprimento contratual pelo comprador como sendo uma violação essencial do contrato, conforme definido no Art. 25.²⁹ Ou seja, ainda que não haja uma violação essencial do contrato, é possível a rescisão na hipótese prevista na alínea “b” do dispositivo em análise.

provision did not indicate that the existence of the contract should be dependent on compliance with this obligation.”)

²⁶ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [18].

²⁷ Oberlandesgericht Karlsruhe (Alemanha), 14.2.2008, CISG-online 1649, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/080214g1.html> e Oberlandesgericht Graz (Áustria), 24.1.2002, CISG-online 801, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/020124a3.html>, ambas as decisões estão relacionadas ao não pagamento do preço no prazo adicional fixado.

²⁸ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [19].

²⁹ Uncitral Digest, Art. 64 [6].

27. Porém, o mecanismo ali previsto não é aplicável aos casos em que o comprador viole uma obrigação contratual que não seja relativa ao pagamento do preço e recebimento das mercadorias, devendo-se lembrar que essas obrigações são definidas pela CISG de forma bastante abrangente.³⁰ Portanto, a qualificação exata da obrigação violada é muito importante. De acordo com o Art. 54, as medidas e os requisitos exigidos pelo contrato para permitir o pagamento do preço integram a obrigação do comprador de pagar o preço. Assim, por exemplo, a não abertura de uma carta de crédito no prazo adicional concedido ao comprador já foi considerada uma violação ao contrato, de acordo com o Art. 64(1)(b).³¹ A mesma lógica foi aplicada quando o comprador não cumpriu as medidas que razoavelmente seriam esperadas de si para assegurar ao vendedor a efetiva entrega das mercadorias.³²
28. Na prática, a maioria das situações em que ocorre o descumprimento contratual pelo comprador se refere ao não cumprimento da obrigação de pagar o preço ou de receber as mercadorias, já que o escopo do Art. 64(1)(b) é bastante abrangente.³³
29. Quando o vendedor fixa um prazo adicional para o comprador realizar as suas obrigações contratuais que não sejam relativas ao pagamento do preço e ao recebimento das mercadorias, o inadimplemento ao fim desse período não permite ao primeiro rescindir o contrato nos termos do Art. 64(1)(b). Nesses casos, o contrato somente será rescindido se houver uma violação essencial (Art. 64(1)(a)).
30. Porém, esse prazo suplementar estabelecido não é totalmente desprovido de efeitos. Durante esse período o vendedor não poderá recorrer a qualquer ação por descumprimento do contrato (Art. 63(2)). No entanto, a recusa do cumprimento da obrigação nesse período pode influenciar na caracterização de uma violação essencial do contrato.³⁴

3. PRAZO PARA DECLARAR A RESCISÃO DO CONTRATO QUANDO O PREÇO TENHA SIDO PAGO (ART. 64(2))

³⁰ Kröll/Mistelis/Perales Viscasillas/Bell, Art. 64 [8].

³¹ Bezirksgericht der Saane (Suíça), 20.2.1997, CISG-online 426, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/970220s1.html>, CLOUT case No. 261.

³² Uncitral Digest, Art. 64 [8].

³³ Peter Huber / Alastair Mullis, *The CISG: A New Textbook for Students and Practitioners*, 2007, p. 329.

³⁴ Uncitral Digest, Art. 64 [9]. Cour d'Appel Grenoble, 22.2.1995, CISG-online 151, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/950222f1.html>, CLOUT case No. 154, em que foi enfatizado pela Corte, quando da caracterização de violação essencial do contrato, o fato de que o vendedor havia conferido ao comprador um prazo adicional razoável para o cumprimento de suas obrigações.

31. O Art. 64(2) especifica até que momento poderá ser exercido o direito do vendedor de declarar o contrato resolvido, considerando-se que o comprador já tenha pago o preço. Há que se ter em mente que as hipóteses de resolução contratual admitidas pela CISG são aquelas previstas no Art. 64(1).
32. O dispositivo tem pouca aplicação prática, pois na maior parte das vezes quando o comprador já houver pago o preço, o vendedor não terá interesse em dar término ao contrato. Outrossim, o cometimento de uma violação essencial do contrato por parte do comprador é bastante incomum.³⁵
33. Uma vez pago o preço, o vendedor perderá o direito de declarar resolvido o contrato se não o fizer nos prazos estabelecidos no Art. 64(2). Caso o preço ainda não tenha sido integralmente pago, referido direito não está restrito a qualquer limite temporal.³⁶
34. O Art. 64(2) estabelece uma diferença entre as hipóteses de cumprimento tardio da obrigação e descumprimento de outra natureza.
35. O cumprimento tardio é verificado quando o comprador acaba executando a obrigação contratual a que se obrigara, embora com atraso. Por outro lado, quando o descumprimento contratual persiste, isto é, o comprador não realiza a obrigação assumida, trata-se de uma violação diversa do cumprimento tardio, aplicando-se a alínea “b”.³⁷
36. Em caso de cumprimento tardio, o vendedor perde o direito de declarar o contrato resolvido a não ser que o faça antes de tomar conhecimento do cumprimento da obrigação. Essa disposição é ainda mais rigorosa do que aquela prevista no Art. 49(2)(a), segundo a qual o comprador perderá o direito de declarar rescindido o contrato se não o fizer em prazo razoável após ter tomado conhecimento de que a entrega foi efetuada. Isto porque, o Art. 64(2)(a) não confere ao vendedor qualquer prazo razoável para o exercício de seu direito.
37. Normalmente, o vendedor terá conhecimento do cumprimento da obrigação se houver sido notificado pelo comprador desse fato. Caso contrário, será difícil comprovar o momento em que passou a ter conhecimento do cumprimento da obrigação.³⁸
38. Com relação a qualquer descumprimento de outra natureza que não o cumprimento tardio pelo comprador, e considerando que se trate de uma violação essencial do

³⁵ Michael G. Bridge. *Issues arising under Articles 64, 72 and 73 of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods*. 25 J.L. & Com. 405, 2005-2006, p. 409.

³⁶ Uncitral Digest, Art. 64 [11]; Kröll/Mistelis/Perales Viscasillas/Bell, Art. 64 [11]. Oberlandgericht Graz (Áustria), 31.5.2002, CISG-online 1197, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/020531a3.html>, CLOUT case No. 539.

³⁷ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [23].

³⁸ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [26].

contrato ou do não cumprimento da obrigação de receber as mercadorias no prazo adicional fixado,³⁹ o Art. 64(2)(b) estabelece uma distinção de acordo com o fato de o vendedor ter estabelecido ou não um prazo adicional em conformidade com o Art. 63(1). Em ambos os casos, o vendedor dispõe de um *prazo razoável* para declarar o contrato resolvido. A CISG não define o que se entende por *prazo razoável*, admitindo-se que este conceito varia em vista das circunstâncias específicas de cada situação.⁴⁰

39. Caso não tenha sido concedido ao comprador um período adicional para cumprimento da obrigação, o vendedor perde o direito de declarar o contrato rescindido se não o fizer, dentro de prazo razoável, após o momento em que teve ou deveria ter tido conhecimento do descumprimento (Art. 64(2)(b)(i)), desde que caracterizada uma violação essencial do contrato.
40. Por outro lado, quando o vendedor tenha fixado um prazo adicional para o cumprimento da obrigação, perderá o direito de declarar o contrato rescindido após o decurso de um prazo razoável a contar do vencimento do prazo suplementar fixado de acordo com o parágrafo (1) do Art. 63, ou após o comprador ter declarado que não cumpriria suas obrigações dentro desse prazo (Art. 64(2)(b)(ii)).
41. Interessante questão discutida pela doutrina se refere à situação em que o comprador cumpre com a sua obrigação após o decurso do prazo adicional concedido nos termos do Art. 63(1). Nesta hipótese, resta saber se o prazo para resolução do contrato seria aquele previsto no Art. 64(2)(a) (prazo termina quando o vendedor toma conhecimento do cumprimento da obrigação) ou Art. 64(2)(b)(ii) (o vendedor dispõe de um prazo razoável após o vencimento do prazo suplementar fixado para declarar resolvido o contrato).
42. De acordo com o entendimento manifestado pela Secretaria da UNCITRAL, a execução da obrigação pelo comprador neste caso não deve ser considerada “cumprimento tardio”, incidindo a previsão o Art. 64(2)(b)(ii). Sendo assim, ainda que tiver tido conhecimento do cumprimento da obrigação, o vendedor pode dispor de um prazo suplementar após o vencimento do prazo adicional concedido para rescindir o contrato. Em sentido contrário, a doutrina majoritariamente entende que nesta hipótese deve ser aplicada a regra prevista no Art. 64(2)(a).⁴¹

³⁹ Schlechtriem, Peter; Butler, Petra. *UN law on international Sales: the UN Convention on the International Sale of Goods*. Berlin, Springer, 2009, pp. 178-179. Se o descumprimento contratual não constituísse uma violação essencial, o vendedor não poderia declarar rescindido o contrato.

⁴⁰ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [30].

⁴¹ Sobre a polêmica e sobre a posição doutrinária, v. Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [27]; Kröll/Mistelis/Perales Viscasillas/Bell, Art. 64 [16]-[18]; e Bianca/Bonell/Knapp, Art. 64 [3.11].

43. Em poucos casos decididos pelos tribunais houve a utilização do Art. 64(2).⁴²

4. DECLARAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO

44. De acordo com o Art. 64, a rescisão do contrato deve ser feita através de uma declaração pelo vendedor (“o vendedor poderá declarar rescindido o contrato”).⁴³ Em decorrência da regra do Art. 26, a declaração de resolução do contrato tornar-se-á eficaz somente quando notificada para o comprador,⁴⁴ não sendo necessária uma notificação preliminar quanto à intenção de resolver o contrato.⁴⁵
45. Há que se observar o disposto no Art. 27, segundo o qual caso a notificação seja feita adequadamente, o atraso ou o erro na transmissão ou o fato de não ter chegado a seu destino não prejudicará o direito do vendedor de valer-se da referida comunicação. Ademais, a notificação não precisa ser feita por escrito e tampouco está sujeita a qualquer requisito de forma, exceto quando aplicável a reserva do Art. 96 (Art. 11). A liberdade de forma quando à notificação significa que a declaração de rescisão pode ser feita oralmente ou ser decorrente de uma ação do vendedor.⁴⁶ Independentemente da forma utilizada por ele, deve claramente indicar que o vendedor está terminando o contrato.⁴⁷
46. De acordo com diversas decisões judiciais, a declaração de rescisão já pode constar da notificação através da qual o vendedor fixa um prazo adicional para a execução da obrigação pelo comprador. É o que ocorre quando fica consignado que o vendedor irá

⁴² Uncitral Digest, Art. 64 [12].

⁴³ Foreign Trade Court of Arbitration attached to the Serbian Chamber of Commerce (Sérvia), 15.7.2008, CISG-online 1795, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/080715sb.html>, CLOUT case No. 1021 (“According to Article 26 of the Vienna Convention, the Contract may be avoided by a simple declaration of avoidance sent to the other party, if the conditions for avoidance are satisfied.”)

⁴⁴ Oberlandgericht Graz (Áustria), 29.7.2004, CISG-online 1627, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/040729a3.html>, CLOUT case No. 746 (“The CISG does not know any *ipso facto* avoidance of the contract but requires the party relying on avoidance to direct a declaration to the other party (Art. 26 CISG).”)

⁴⁵ Michael G. Bridge. *Issues arising under Articles 64, 72 and 73 of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods*. 25 J.L. & Com. 405, 2005-2006, p. 410.

⁴⁶ Uncitral Digest, Art. 64 [10]. Oberlandgericht Düsseldorf (Alemanha), 22.7.2004, CISG-online 916, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/040722g1.html> (a conduta do vendedor não indicava ao comprador a intenção de rescindir o contrato); Tribunal cantonal du Valais (Suíça), 2.12.2002, CISG-online 733, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/021202s1.html> (“this "termination" of the contract occurred by way of conclusive deeds”).

⁴⁷ Peter Huber / Alastair Mullis, *The CISG: A New Textbook for Students and Practitioners*, 2007, p. 332. Oberster Gerichtshof (Áustria), 28.4.2000, CISG-online 581, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/000428a3.html>, CLOUT case No. 427 (“According to Art. 64(1)(b) CISG, the seller may declare the contract avoided if the buyer does not, within the additional period of time fixed by the seller, perform its or its obligation to pay the price or take delivery of the goods. Avoidance of contract is effected by a unilateral declaration of the non-breaching party to the other party. The declaration of avoidance does not have to satisfy any form requirements and there are no time limits imposed - apart from Art. 49(2) CISG, which is not relevant in the present case. The declaration must be unambiguous in that the [page 188] [aggrieved party] does not wish to keep the contract on foot (SZ 69/26 with further references).”).

declarar o contrato rescindido caso não haja o pagamento do preço ou o recebimento das mercadorias dentro de um período determinado.⁴⁸

47. No entanto, uma mera ameaça de rescisão do contrato não é suficiente para que seja considerada uma declaração de rescisão.⁴⁹ Ademais, a declaração de rescisão não pode estar subordinada à verificação de condições, salvo se a condição depender exclusivamente de atos da outra parte.⁵⁰

5. ÔNUS DA PROVA

48. Cabe ao vendedor provar a existência e o conteúdo da obrigação do comprador que ele alega ter sido violada. Nos casos do Art. 64(1)(a), aquele deve comprovar que o comprador cometeu uma violação essencial do contrato, enquanto que nos casos do Art. 64(1)(b) deve comprovar que houve o descumprimento das obrigações ali indicadas e que concedera um prazo adicional para o seu adimplemento, na forma do Art. 63(1). Ademais, o vendedor deve demonstrar que declarou o contrato rescindido e que essa declaração foi encaminhada, em observância aos Arts. 26 e 27.⁵¹
49. A seu turno, o comprador deve comprovar quaisquer circunstâncias relacionadas à limitação temporal do direito do vendedor de declarar o contrato rescindido, conforme Art. 64(2).
50. Especificamente no que se refere ao Art. 64(2)(a), o comprador deve comprovar que cumpriu o contrato, embora tardiamente, e notificou o vendedor desse fato. Quanto ao Art. 64(2)(b), deve provar que o vendedor não declarou o contrato resolvido dentre de um prazo razoável após o momento em que teve ou deveria ter conhecimento do descumprimento após o vencimento do prazo suplementar fixado ou após o comprador ter declarado que não cumpriria suas obrigações dentre desse prazo (ii).

⁴⁸ Oberlandgericht Graz (Áustria), 29.7.2004, CISG-online 1627, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/040729a3.html>, CLOUT case No. 746 (“under the CISG it will be possible to issue an anticipated declaration of avoidance at the time of the setting of a grace period”); Oberlandgericht Graz (Áustria), 24.1.2002, CISG-online 801, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/020124a3.html> (“[Seller] declared that it would refuse to accept payment after the prolonged time limit had unsuccessfully expired and that it would in that case claim damages for breach of contract. This statement must be interpreted as an avoidance of the contract in the event that the buyer let the time limit for payment expire”); Bezirksgericht der Saane (Suíça), 20.2.1997, CISG-online 426, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/970220s1.html>, CLOUT case No. 261.

⁴⁹ Oberlandgericht Graz (Áustria), 29.7.2004, CISG-online 1627, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/040729a3.html>, CLOUT case No. 746; Oberlandgericht München (Alemanha), 2.3.1994, CISG-online 108, <http://cisgw3.law.pace.edu/cases/940302g1.html>, CLOUT case No. 83 (“The [seller] himself did not declare the contract avoided under Art. 64 CISG. The [seller]’s fax of 19 April 1992 does not constitute a declaration of avoidance, but is rather a reminder of the [buyer]’s obligation to pay the purchase price and a comment on the possibility of a cancellation of contract. [...]”).

⁵⁰ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [32].

⁵¹ Schlechtriem/Schwenzer/Mohs, Art. 64 [38].

III. NOTAS SOBRE O DIREITO INTERNO

51. Com relação ao direito interno, existe uma polêmica doutrinária a respeito da diferença entre os termos resolução, rescisão e resilição, muitas vezes tratados pelo legislador de forma atécnica ou incompleta.⁵² Sílvio Venosa aponta que a resolução é um remédio para a inexecução culposa ou não da obrigação, ao passo que a rescisão extingue o vínculo obrigacional por culpa. A resilição, por outro lado, constitui-se no desfazimento da relação contratual pela vontade unilateral ou bilateral das partes.⁵³
52. A CISG, em sua versão em português, ora se refere à rescisão contratual (Art. 64(1)) ora à resolução do contrato (Art. 64(2)), embora na sua versão em inglês e francês não haja essa inconsistência terminológica (em inglês, a referência em ambos os dispositivos é à *contract avoided* e, em francês, *contrat résolu*). A nosso ver, o mais correto seria utilizar o termo resolução do contrato.
53. O Art. 475 do Código Civil dispõe que qualquer parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, na hipótese de não preferir exigir o cumprimento da prestação, cabendo, em qualquer caso, indenização por perdas e danos.
54. Com relação à declaração de rescisão do contrato, dispõe o Art. 474 do Código Civil que a cláusula resolutiva expressa – decorrente do contrato - opera de pleno direito. Todavia, a cláusula resolutiva tácita – decorrente da lei - só pode ser acionada por interpelação judicial.⁵⁴ Desta forma, caso as partes tenham ajustado expressamente que o inadimplemento tem por consequência a resolução do contrato, esta opera automaticamente, mediante intervenção da parte interessada. Por outro lado, caso o contrato não contenha previsão expressa a respeito, assiste à parte prejudicada o mesmo direito mas, nesse caso, precisará recorrer ao judiciário. Será a sentença, e não a manifestação da parte, que resolverá o contrato.
55. Outrossim, a ordem jurídica pátria define no Art. 234 do Código Civil⁵⁵ que a perda da coisa, antes de sua tradição ou pendendo condição suspensiva, sem culpa do devedor, acarreta resolução da obrigação, mas a configuração da culpa torna o devedor responsável pelo equivalente à coisa perdida, acrescido das perdas e danos que ocasionou.⁵⁶

⁵² VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*, vol. II, 2005, p. 527.

⁵³ VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*, vol. II, 2005, pp. 529-532.

⁵⁴ Art. 474 – “A cláusula resolutiva expressa opera de pleno direito; a tácita depende de interpelação judicial.”

⁵⁵ Art. 234 – “Se, no caso do artigo antecedente, a coisa se perder, sem culpa do devedor, antes da tradição, ou pendente a condição suspensiva, fica resolvida a obrigação para ambas as partes; se a perda resultar de culpa do devedor, responderá este pelo equivalente e mais perdas e danos.”

⁵⁶ GOMES, Orlando. *Obrigações*, 2004, pp. 49-50.

56. Em seguida a esse dispositivo, o Art. 235⁵⁷ do mesmo diploma dispõe que a deterioração da coisa sem culpa do devedor pode ensejar sua aceitação pelo credor, com o abatimento do preço equivalente ao que se perdeu ou a resolução da obrigação. Mas se a deterioração ocorreu por culpa do devedor, o Art. 236 do Código Civil⁵⁸ permite ao credor aceitar a coisa deteriorada ou seu equivalente, sem prejuízo de perdas e danos.

⁵⁷ Art. 235 - “Deteriorada a coisa, não sendo o devedor culpado, poderá o credor resolver a obrigação, ou aceitar a coisa, abatido de seu preço o valor que perdeu.”

⁵⁸ Art. 236 – “Sendo culpado o devedor, poderá o credor exigir o equivalente, ou aceitar a coisa no estado em que se acha, com direito a reclamar, em um ou em outro caso, indenização das perdas e danos.”

